



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

FOLHA: 1.035
PROC.: 142/2021
RUBRICA: [assinatura]

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TOMBADA SOB O Nº 06/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU-MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de Reforma de Escolas Públicas do Município de Barão de Grajaú-MA

A) Comissão Permanente de Licitação, após análise em conjunto com o Setor de Engenharia (Parecer anexo) decide por INABILITAR as empresas:

- 1) **W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, pois anexou um atestado não vinculado a CAT do profissional expedido, em desconformidade com o item 4.5.3.3 do edital.
- 2) **S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, pois anexou uma planilha junto ao atestado, onde encontra-se em desconformidade os seus quantitativos com o mesmo, em desacordo com o item 4.5.3.2. do edital..

HABILITAR a empresa:

- 1) **GRANVIP GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões dos recursos administrativos.

Barão de Grajaú, 08 de novembro de 2021

Edelson Carlos Vaz da Silva
Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL

Giseli Rodrigues das Chagas
Giseli Rodrigues das Chagas
Membro da CPL

Adalberto de Azevedo Carvalho
Adalberto de Azevedo Carvalho
Membro da CPL